

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0007921-16.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20 litros, para a Comarca de Manoel Urbano.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 34/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0416489), Resultado por Fornecedor (doc. 0416490) e Termo de Adjudicação (doc. 0416491), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **ROBERTH & SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.016/0001-10, com valor global de R\$ 8.167,40 (oito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 21/06/2018, às 09:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0417949** e o código CRC **0B7F00BD**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre - Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

1 of 2 21/06/2018 10:16

2 of 2

21/06/2018 10:16

0007921-16.2017.8.01.0000

0417949v2